PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1455/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 09:08
Administrativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" A SENHORA DANIELA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: VEREADOR ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 247 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele.

DECRETA:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadã Colnizense" a senhora Daniela Pereira, pelo grande trabalho realizado no Senar no Município de Colniza, cuja notável trajetória se encontra detalhada na biografia em anexo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 21 de outubro de 2025.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
MIRO DA AGRICULTURA
Vereador – MDB

BIOGRAFIA

Daniela Pereira
Nasc: 06/05/1984 Rondoniense da cidade de Jaru, mãe de Alexandra Camilly e Felipe Gabriel
Moradora do Município desde março de 2023
Formação ensino médio completo, secretaria no sindicato rural de colniza desde janeiro de 2017 e mobilizando os treinamentos do Senar